

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 003/2022
PROTOCOLO Nº SEI. EMDEC.2021.00001911-60**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede à Rua Justiniano, 560 – Vila Alpina - São Paulo/SP – CEP 03208-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam suprimidos do presente contrato o total de 4 (quatro) postos de segurança do objeto do presente contrato nas quantidades indicadas abaixo, correspondente a uma supressão de a -11,99410% em relação ao valor mensal do contrato:

Item	Posto	Dias da Semana	Horário	Qtd.	Horas /Mês (A)	Valor / hora (B)	Valor suprimido
9	Vigilante (diurno)	Desarmado	Segunda a domingo	1	1.440	R\$ 20,50	R\$ 7.380,00
13	Vigilante (noturno)	Desarmado	Segunda a domingo	3	720	R\$ 32,44	R\$ 35.035,20
Total suprimido							R\$ 42.415,20

DO VALOR DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo, uma redução no valor total de R\$ 848.304,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

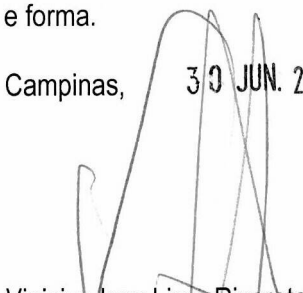
CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$7.779.948,00 (sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), para R\$ 6.931.644,00 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 JUN. 2022



Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira EMDEC S/A




Adam Duarte Rodrigues Machado
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

TESTEMUNHAS:



Mônica Fernanda Valini
Analista Administrativo
Divisão de Compras - DFC
EMDEC S/A



Luomyla Erachev Naliagaca Vota
Assistente Administrativo
Divisão de Compras - DFC
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 003/2022
PREGÃO nº. 039/2021
PROTOCOLO: SEI. EMDEC.2021.00001911-60
Prazo: 22 meses – 04/03/2022 a 03/11/2023
P0 = R\$ 7.779.948,00 (R\$ 353.634,00 mensal)

Aditamento 01 – Supressão Quantitativa de 4 (quatro) postos de segurança

Do Cálculo da Supressão:

01 Vigilante Desarmado (diurno)

De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)

Supressão de 360 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 20,50 = R\$ 7.380,00

Total supressão = 20 meses x R\$ 7.380,00 = **R\$ 147.600,00**

03 Vigilante Desarmado (noturno)

De 05/03/22 a 03/11/23 (20 meses)


Supressão de 1.080 horas mensais x Valor/Hora de R\$ 32,44 = R\$ 35.035,20

Total supressão = 20 meses x R\$ 46.713,60 = **R\$ 700.704,00**

Novo valor mensal: R\$ 311.218,80

Valor total da supressão: (R\$ 147.600,00 + R\$ 700.704,00) = R\$ 848.304,00

Valor do contrato atualizado: (R\$ 7.779.948,00 - R\$ 848.304,00) = R\$ 6.931.644,00





10	Vigilante Desarmado (diurno)	2	Segunda a domingo	12:00 às 21:00	540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00			540	R\$ 20,50	R\$ 11.070,00		
11	Vigilante Extensão Armado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00			120	R\$ 48,85	R\$ 5.862,00		
12	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	0	0	720	R\$ 31,74	R\$ 22.852,80	R\$ 0,00	
13	Vigilante Desarmado (noturno)	5	Segunda a domingo	18:00 às 06:00	1800	R\$ 32,44	R\$ 58.392,00	3	1080	720	R\$ 32,44	R\$ 23.356,80	R\$ 35.035,20	R\$ 700.704,00
14	Vigilante Desarmado (noturno)	6	Segunda a domingo	21:00 às 05:00	1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60			1.440	R\$ 32,44	R\$ 46.713,60		
15	Vigilante Desarmado (noturno)	1	Segunda a domingo	23:00 às 05:00	180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20			180	R\$ 32,44	R\$ 5.839,20		
16	Vigilante armado(diurno)	2	Segunda a domingo	06:00 às 18:00	720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00			720	R\$ 29,45	R\$ 21.204,00		
17	Vigilante Desarmado (misto)	1	Segunda a domingo	11:00 às 23:00	360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60			360	R\$ 29,06	R\$ 10.461,60		
18	Vigilante Operador de Monitoramento de Câmeras de Vigilância Armado (noturno)	2	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	0	0	720	R\$ 36,29	R\$ 26.128,80	R\$ 0,00	
19	Vigilante Armado Condutor de Veic. Motoriz. (noturno)	1	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00			360	R\$ 35,95	R\$ 12.942,00		

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP. 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br



20	Vigilante Extensão desarmado (diurno)	1	Sábado, Domingo, Feriados e Pontos facultativos	06:00 às 18:00	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	0	0	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00	R\$ 0,00
21	Vigilante armado (noturno)	3	Segunda a domingo	18:00 às 06:00h	1080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00			1.080	R\$ 28,05	R\$ 30.294,00	
22	Total postos Vigilantes	32			9.960		R\$ 294.540,00			520		R\$ 252.124,80	
23	Valor hora/homem médio dos Vigilantes = Total (C) / Total (A)												
Item	Ronda Veicular	Dias da Semana	Horário	Km /Mês (A)	Valor / Km (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)			Km /Mês (A)	Valor / Km (B)	Valor Mensal (C) = (A)x(B)		
24	Ronda Interna (vigilante condutor / Vigilante Líder)	Segunda à Domingo	06h00 às 18h00/18h às 06h00	2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80			2.160	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80		
25	Ronda Externa (supervisor operacional)	Segunda à Domingo	18h às 06h00	3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00			3.600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00		
26	Total			5.760		R\$ 3.916,80			5.760		R\$ 3.916,80		
27	Total de Postos = (2 + 7 + 22)					36			4		32		
28	Total horas / Mês = (2 + 7 + 22)					11.400					9.960		
29	Valor Total Mensal (R\$) = (3 + 8 + 23 + 26)					R\$ 353.634,00					R\$ 311.218,80		
30	Valor Médio Mensal por Posto (R\$) = (29 / 27)					R\$ 9.823,17					R\$ 9.725,59		
31	Valor hora/homem Médio Mensal (R\$) = (27 / 28)					R\$ 31,02					R\$ 31,25		
TOTAL SUPRIMIDO MENSAL											R\$ 42.415,20		
TOTAL % SUPRIMIDO MENSAL											11,99410%		
TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO											R\$ 848.304,00		
TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO											R\$ 6.931.644,00		

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP. 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

UP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]